PARECER Nº 058/2020 – CLJRF/CMM.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 057/2020**, autoria do Vereador Júnior De Paula, que "Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública".

RELATOR: Vereador Natanael Nogueira dos Santos

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 057/2020**, autoria do Vereador Júnior De Paula, que "Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de agosto de 2020.

Ver. Robson de Souza Nogueira
Presidente

Verª. Lindynes Leite Peres
Secretária

Ver. Natanael Nogueira dos Santos
Relator